

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Terça-feira, 17 de
Setembro de 2024
Edição 1658

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº705/2024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir da data de 05/07/2024, a cessão da servidora SILVANA NUNES FERREIRA DA SILVA, matrícula nº23978, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, anteriormente cedida pela portaria nº95/2023, publicada no D.O. do dia 23/01/2023, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de setembro de 2024.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do Processo nº 2024.044.000045-5-PR, conforme Parecer da Procuradoria deste Município nº 135.005/2024 e, sendo a inexigibilidade de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 74, da Lei 14.133/2021 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação, por inexigibilidade de licitação, tendo o contrato como objeto locação de imóvel situado na Av Rui Barbosa, nº 553 – Lapa – Campos dos Goytacazes-RJ, que será destinado à sede da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, por um período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 109.008,00 (Cento e nove mil e oito reais), em favor do Asilo Nossa Senhora do Carmo, conforme estabelecido no Processo nº 0804939-06.2024.8.19.0014. Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 13 de Setembro de 2024.

DIEGO AUGUSTO RODRIGUES
PRESIDENTE DA FMIJ
MATR. 41.542

Fundação Municipal de Saúde

Processos de prestação de contas de adiantamento despachado pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde, APROVADO nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA SMTC N. 001/2019 e Lei nº 8.879 de 12 dez 2018.

P. CONTAS . Nº	NOME
2024.099.000028-P-CA	Claudina Pereira Navarro Lança
2024.099.000029-7-CA	Luis Claudio Gomes Reis
2024.099.000030-9-CA	Susana Linhares Cunha Leitão Martins

ARTHUR BORGES MARTINS DE SOUZA
Presidente Da Fundação Municipal De Saúde

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 550 /2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 17 de setembro de 2024 (terça-feira) às 14:00 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo.]

Servidor	Matrícula	Processo
ROSELIA DA CRUZ BRAGA	21100	AVALIAÇÃO INTERNA
MICHELLE FERREIRA CISILIO DA SILVA	39231	AVALIAÇÃO INTERNA
TAMARA LUIZA SANTOS MANHÃES	35145	AVALIAÇÃO INTERNA
KATIA CRISTINA RASMUSSEN DA SILVA LARRUBIA	35373	AVALIAÇÃO INTERNA
MARILDA COSTA MACHADO LICAZALIO	27278	AVALIAÇÃO INTERNA
KARLA FERREIRA BARBOSA RODRIGUES	14299	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 13 de setembro de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 551 /2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 18 de setembro de 2024 (quarta-feira) às 14:00 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
THAIS DE SOUZA FIGUEIREDO	16618	AVALIAÇÃO INTERNA
MIRIAM FERREIRA DA LUZ	28347	AVALIAÇÃO INTERNA
VALNEIA WERNECK BARROS DE ALMEIDA	12756	AVALIAÇÃO INTERNA
ALZIRA PEREIRA DO NASCIMENTO	13028	AVALIAÇÃO INTERNA
LUIZ EDUARDO DA SILVA MATIAS	34450	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 16 de setembro de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

PREFEITURA DE
CAMPOS

Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ